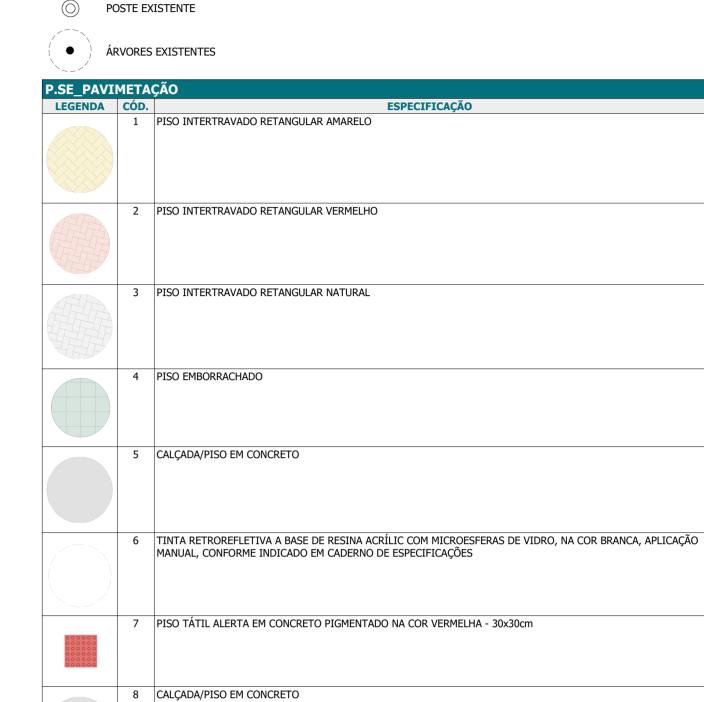


NOTAS GERAIS

1. O desenvolvimento deste projeto de arquitetura, urbanismo e engenharia foi realizado em BIM (Building Information Modelling) conforme preconiza a Resolução Decreto No. 10.306, de abril de 2020. 2. Os projetos obedecem as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais/distritais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, e em conformidade com as normas técnicas vigentes. 3. Direitos Autorais reservados conforme a Resolução CAU No. 67 de 2013, amparados sob a Lei 9610 de 1988 que determina a proteção de obra intelectual de projetos, esboços e obras plásticas concernentes à arquitetura e paisagismo, sob a pena descrita no Artigo 184 do Código Penal (Decreto Lei No. 2848 de 1940).

APROVAÇÃO



REV. DESCRIÇÃO DATA SET/2021 PROJETAR.SE

EQUIPE TÉCNICA PROJETAR.SE AUDIA A. SCHWEIRART I DE SANI ANA
Arquitetura e Urbanismo
CAU A 115939-9
SIMONE ALVES PRADO MENEZES
Arquitetura e Urbanismo
CAU A 36015-5
WESLAINY LEMOS SANTOS
Arquitetura e Urbanismo
CAU A 59646-9 Arquitetura e Urbanismo CAU A 18623-6 ANDRESA DOS SANTOS OLIVEIRA Arquitetura e Urbanismo
CAU A 150834-2
CAROLINE ALMEIDA ARAGÃO CABRAL
Arquitetura e Urbanismo
CAU A 114288-7

PRAÇA DO MASSAPÊ

RODOVIA COMENDADOR MANOEL GONÇALVES, SE 335. CONJUNTO ALBANO FRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PROJETO EXECUTIVO

CONSTRUÇÃO NOVA

JAPOATĂ





PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO UR05 /06

P.SE_PRA-JPO_UR_05_PAVIMENTACAO_R00 DATA SET/2021